

Executivo 2

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2008

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2909/2008-DUR/CDRH, DE 08.10.2008

Nome: José Flávio Carneiro

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-2.000,00

Elemento de Despesa:

339033 - R\$-2.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 2910/2008-DUR/CDRH, DE 08.10.2008

Nome: Almir Antonio Gatti da Rocha

Cargo: TEC/05

Valor do Suprimento: R\$-1.000,00

Elemento de Despesa:

339036 - R\$- 1.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 2911/2008-DUR/CDRH, DE 08.10.2008

Nome: Amintas Mesquita Pompeu Filho

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-200,00

Elemento de Despesa:

339033 - R\$- 200,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 2912/2008-DUR/CDRH, DE 08.10.2008

Nome: Marcos Gomes Corrêa

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-350,00

Elemento de Despesa:

339033 - R\$- 350,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 2913/2008-DUR/CDRH, DE 08.10.2008

Nome: Laudenir Huet Bacelar de Oliveira

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-800,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-800,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 2920/2008-DUR/CDRH, DE 08.10.2008

Nome: Eduardo Gomes Vieira

Cargo: ADM/03

Valor do Suprimento: R\$-350,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-250,00

339033 - R\$-100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 2922/2008-DUR/CDRH, DE 08.10.2008

Nome: Gilson Wilton da Costa de Brito

Cargo: MOTORISTA

Valor do Suprimento: R\$-300,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-150,00

339036 - R\$-150,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: DETRAN e JOSÉ DE FREITAS NETO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA DA ADMISSÃO: 08.10.2008

VIGÊNCIA: 08.10.2008 a 05.04.2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 2932/2008-DG/CDRH, DE 10.10.2008

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os festejos alusivos ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré, no dia 12.10.2008,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o horário de funcionamento deste Departamento, na Sede, Postos, Regionais e Agências, deve ser cumprido no dia 13.10.2008, conforme especificado abaixo.

Horário do expediente: 12 às 18 h

Atendimento ao público: 12 às 16 h

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2907/2008-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 - DG/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e

CONSIDERANDO as declarações prestadas por Kayo Rodrigues de Oliveira Matos acerca da apreensão do veículo de placa JTJ-1882/PA e o respectivo CRV e CRLV;

CONSIDERANDO que a numeração da placa é divergente do CRV e CRLV;

CONSIDERANDO o Parecer nº 3429/2008-PROJUR que se posicionou pela abertura do Processo de Sindicância para investigar as irregularidades ocorridas no veículo de placa JTJ-1882/PA, com base no art.199 da Lei 5810/94.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo de Sindicância para investigar, com base no art. 199 da Lei 5810/94, irregularidades ocorridas no veículo de placa JTJ-1882/PA;

II - DESIGNAR os servidores ANDRÉA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 80845546-1e MARIA DE FÁTIMA ALVES TEIXEIRA, Auxiliar Técnico, matrícula nº 5053080-018, para, sob a presidência da primeira, apurarem esse fato;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do artigo 201 do mesmo diploma legal;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 08 de outubro de 2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

PORTARIA Nº 2906/2008-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 - DS/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e

CONSIDERANDO as declarações prestadas por José Antônio da Silva Lima acerca da venda de Carteira Nacional de Habilitação falsa;

CONSIDERANDO a suspeita da participação de servidores deste Departamento de Trânsito;

CONSIDERANDO o Parecer nº 158/2007-Corregedoria Geral e o Parecer nº 3754/2008-DG-PROJUR que se posicionou pela abertura do Processo de Sindicância para investigar, em tese, a venda de Carteira Nacional de Habilitação falsa.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo de Sindicância para investigar, com base no art. 199 da Lei 5810/94, a suposta venda de Carteira Nacional de Habilitação falsa.

II - DESIGNAR os servidores MARIA LUCIEIRE MIRANDA LIMA, Assistente de Administração, matrícula nº 3266923-010, MABEL PEREIRA SILVA, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3268624-17 e JURACY DE FÁTIMA AZEVEDO CASTELO BRANCO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 0481033024, para, sob a presidência da primeira, apurarem esse fato;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do artigo 201 do mesmo diploma legal;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 08 de outubro de 2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

PORTARIA Nº 2833/2007-DG/PROJUR

CONSIDERANDO as declarações prestadas por Patrissoni Mouzinho Guimarães Guimarães;

CONSIDERANDO a conduta praticada pelo servidor Sebastião Lúcio Rebêlo de Oliveira no exercício de suas atividades funcionais configuraram, em tese, infração administrativa;

CONSIDERANDO o Parecer nº1070/2003-PROJUR, ratificado pelo Parecer nº034/2005-Corregedoria Geral, que se posicionou pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra Sebastião Lúcio Rebêlo de Oliveira, por violar, em tese, os art. 177, VI; art. 178, III, V; art. 190, XIII e XV da Lei nº 5810/94.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor SEBASTIÃO LÚCIO REBÊLO DE OLIVEIRA, por infrigência, em tese, das infrações funcionais capituladas nos artigos 177,VI; 178, III, V; 190, XIII, XVI todos da Lei nº5810/94;

II - DESIGNAR os servidores JAIME DE SOUSA FURTADO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3263495/1, CLEIDE LUZIA CHAVES DE ALMEIDA, Assistente de Administração, matrícula nº 3262480-010 e GILCEMI DE CARVALHO NOBRE, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3264190-010 para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, devendo ser observados as disposições contidas nos artigos 204 e seguintes da Lei Estadual n.º 5.810/94;

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando aos acusados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do mesmo diploma legal;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 30 de setembro de 2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

PORTARIA Nº 2837/2008-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 - DS/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2007-142002 originados a partir do Memo. nº 70/07-DTO acerca de duas motocicletas com placas trocadas;

CONSIDERANDO que um dos veículos foi apreendido em uma fiscalização;

CONSIDERANDO o parecer nº 4656/2007 DG-PROJUR que se posicionou pela abertura do Processo de Sindicância para investigar, com base no art. 199 da Lei 5810/94, a troca de placas das motocicletas JUL-5293 e JVD-9132.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo de Sindicância para investigar, com base no art. 199 da Lei 5810/94, a troca de placas das motocicletas JUL-5293 e JVD-9132;

II - DESIGNAR os servidores MARIA DO CARMO SOUZA MAIA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 57175944/1 e EDÊMIA DIAS BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5558758-71 para, sob a presidência da primeira, apurarem esse fato;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do artigo 201 do mesmo diploma legal;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 07 de outubro de 2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

PORTARIA Nº 2914/2008-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 - DG/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e

CONSIDERANDO o requerimento do usuário Alexandre Rocha dos Santos acerca da reabertura do processo do processo de primeira habilitação;

CONSIDERANDO que o processo de habilitação na categoria B foi concluído sem o pagamento da taxa respectiva;

CONSIDERANDO o Parecer nº 3634/2008-PROJUR que se posicionou pela abertura do Processo de Sindicância para investigar, irregularidades no processo de primeira habilitação, com base no art. 199 da Lei 5810/94.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo de Sindicância para investigar, com base no art. 199 da Lei 5810/94, irregularidades no processo de primeira habilitação;

II - DESIGNAR os servidores JOÃO CORRÊA DA SILVA JÚNIOR, Assistente Administrativo, matrícula nº 57176485-1, PAULO MÁRCIO CORDEIRO FERREIRA, Assistente Administrativo,